



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

01



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

6
02

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

V N CONSTRUÇÕES EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VERINEY MARQUES LEANDRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 09/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2786261, expedida por SSP/PB em 12/07/2000 e CPF: nº 049.749.224-59, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA VITALINO ALVES DA SILVA, nº 187, CASA, MADRE TEREZA, CEP: 58755-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará a expressão V N CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA EPITACIO PESSOA, nº 172, ANEXO 1, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

V N CONSTRUÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular VERINEY MARQUES LEANDRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

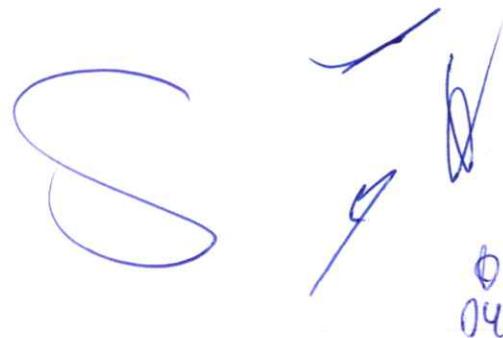
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

PÁGINA 3/3

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

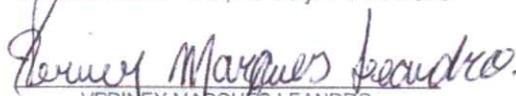
Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel - PB, 28 de julho de 2020


VERINEY MARQUES LEANDRO
Titular/Administrador

 **EMILIA ERICA** TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS
Emilia Erica Alves Frazão - Tabelião Interina
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firmas(s) de:
VERINEY MARQUES LEANDRO
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 28/07/2020 09:51:05
Emilia Erica Alves Frazão - Tabelião Interina
T2020-063368JEMOL:R# 10.22 FAP:EN:R# 0,30 FEPJ:R# 2,04
SELO DIGITAL: AKH95427-0PWC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emilia Erica Alves Frazão
Tabelião Interina

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 12:29 SOB N° 25600117961.
PROTOCOLO: 204110327 DE 31/07/2020 12:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003335364. NIRE: 25600117961.
V N CONSTRUÇOES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2020
redesim.pb.gov.br

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº. 37.927.953/0001-00

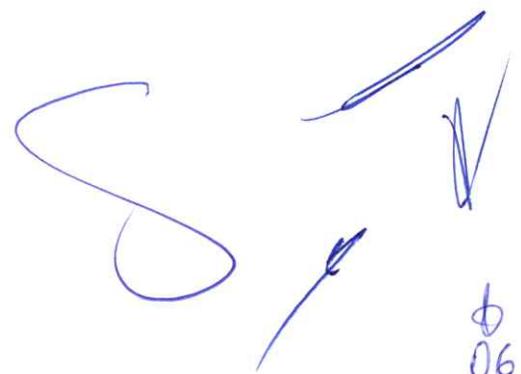
VERINEY MARQUES LEANDRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 09/11/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.786.261 – expedida por SSP/PB, em 12/07/2000, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, nº. 187, casa, Bairro Madre Tereza, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, Nº. 172, Anexo 1, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600117961 e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.927.953/0001-00, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – O endereço passará a ser: Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 2ª – O objeto social passará a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and the number '06'.

Cláusula 3ª. Em razão das alterações havidas, o titular resolve, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Consolidação Contratual

Cláusula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, § 1º. CC)

A sociedade girará sob a denominação social de **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª – DA SEDE (art. 997, II, CC)

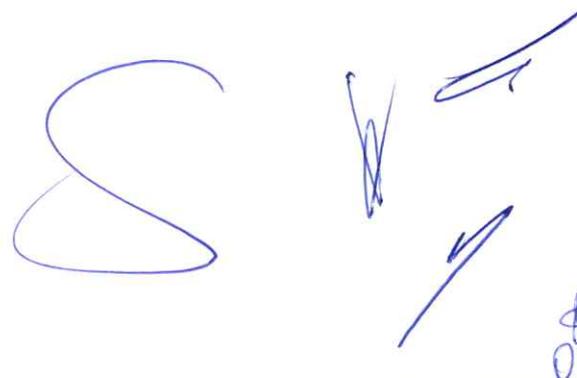
A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na Praça Dr. José Nominando Diniz, N.º. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º. 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/20020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and several smaller marks.

construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social será no valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo titular **VERINEY MARQUES LEANDRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula 7ª – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”.

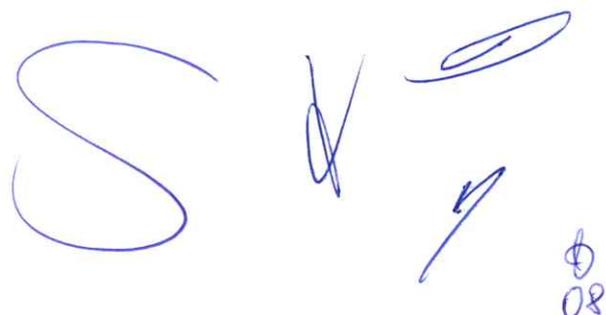
Cláusula 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'S' and several smaller marks.

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª. – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2 CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

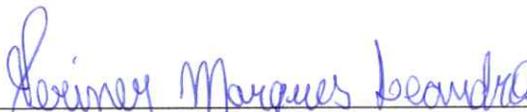
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel – PB, 21 de Outubro de 2021.


Veriney Marques Leandro
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04974922459	VERINEY MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 16:24 SOB N° 20211810320.
PROTOCOLO: 211810320 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107798318. CNPJ DA SEDE: 37927953000100.
NIRE: 25600117961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

030

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº. 37.927.953/0001-00

VERINEY MARQUES LEANDRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 09/11/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.786.261 – expedida por SSP/PB, em 12/07/2000, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, nº. 187, casa, Bairro Madre Tereza, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600117961 e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.927.953/0001-00, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – O capital social fica elevado para R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de reais).

Cláusula 2ª. Em razão das alterações havidas, o titular resolve, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Consolidação Contratual

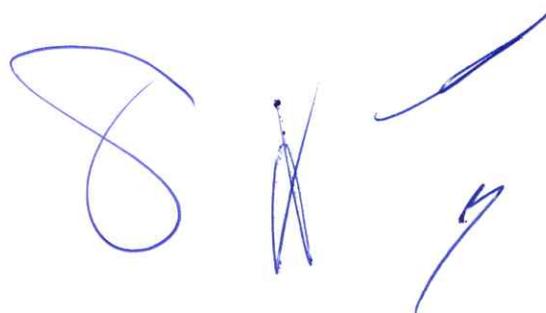
Cláusula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, § 1º. CC)

A sociedade girará sob a denominação social de **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº. 1.800/96)

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, the second is a smaller signature, and the third is a signature with a long horizontal stroke.

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/20020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social será no valor de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração da empresa será exercida pelo titular **VERINEY MARQUES LEANDRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula 7ª – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”.

Cláusula 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

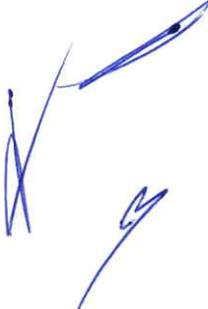
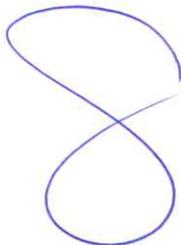
O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª. – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2 CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

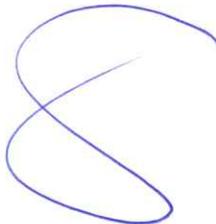
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel – PB, 31 de Março de 2022.



Veriney Marques Leandro
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04974922459	VERINEY MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 13:45 SOB Nº 20220228272.
PROTOCOLO: 220228272 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204219376. CNPJ DA SEDE: 37927953000100.
NIRE: 25600117961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
VERINEY MARQUES LEANDRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IP
 2786261 SSP PB

CPF
 049.749.224-59 DATA NASCIMENTO
 09/11/1983

FILIAÇÃO
VERIDIANO LEANDRO
MARIA MARQUES LEANDRO

PERMISSÃO ACC CALIPIA
 AD

Nº REGISTRO
02889915166 VALIDADE
04/06/2024 1ª HABILITAÇÃO
05/06/2003

OBSERVAÇÕES
 RAR:

Veriney Marques Leandro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO
14/06/2019

Amelia
 ASSINATURA DO EMISSOR 50002986518
 PB038574225

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1779966174

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1779966174

Confere com o original.

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado, 150, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 53.755-000



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

REGULARIDADE FISCAL

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

Φ
017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: V N CONSTRUCOES LTDA - EPP		
CNPJ: 37.927.953/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.007/2020
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ NOMINANDO – 695 – ANEXO FUNDOS		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: PRINCESA ISABEL
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.755-000	TELEFONE: (83) 9618-2930 / (83) 9970-0045
E-MAIL: verineileandro@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 07 de Dezembro de 2023.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.927.953/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V N CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ	NÚMERO 695	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINEYLEANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9618-2930/ (83) 9970-0045
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **09:05:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.927.953/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V N CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ	NÚMERO 695	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS
---	---------------	-----------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINEYLEANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9618-2930/ (83) 9970-0045
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 05/12/2023 às 09:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2301681200			
NIRE : 25600117961 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600117961	CNPJ 37.927.953/0001-00	Data de Ato Constitutivo 31/07/2020	Início de Atividade 31/07/2020		
Endereço Completo Praça DR. JOSE NOMINANDO DINIZ, Nº 695, ANEXO FUNDOS, CENTRO - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome VERINEY MARQUES LEANDRO	049.749.224-59	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome VERINEY MARQUES LEANDRO	049.749.224-59	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 30/05/2023	20249742691	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 06:57:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GGLCAF2.



PBC2301681200

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V N CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:14 do dia 18/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2024.

Código de controle da certidão: **7B46.C390.54D8.109E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Certidão nº: 44258022/2023

Expedição: 28/08/2023, às 15:23:11

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V N CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.927.953/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.927.953/0001-00
Razão Social: V N CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: PC DR JOSE NOMINANDO DINIZ 695 ANEXO FUNDOS / CENTRO /
PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707542672823583

Informação obtida em 05/12/2023 09:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8AD6.1410.39E0.8896**

Emitida no dia 05/12/2023 às 09:07:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **37.927.953/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007826	22/11/2023	60 DIAS	07.007/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
37.927.953/0001-00	V N CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço:	Numero:
PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ	695
Complemento:	Bairro:
ANEXO FUNDOS	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 22 de novembro de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra

6
026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 007617

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **07.007/2020** CPF/CNPJ: **37.927.953/0001-00**
Razão Social: **V N CONSTRUCOES EIRELI**
Nome Fantasia: **V N CONSTRUCOES**
Endereço: **PRAÇA PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ, 695**
Número: **695** Complemento: **ANEXO FUNDOS**
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Observações

INÍCIO ATIV.: 31/07/2020
EMITIDO: 05/09/2023
VALIDADE: 02/09/2024



PRINCESA ISABEL, 05 de setembro de 2023

Sec. Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Meireiros Costa
Diretora de Depto. de arrecatação
e Tributação Municipal

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

6
07



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoesireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

028



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 196518/2023

Emissão: 05/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0xx47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: V N CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Registro: 0003521230

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EIRELI ? EPP, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/04/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA DR. JOSÉ NOMINANDO DINIZ, 695, ANEXO FUNDOS, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003521230DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.***.***-50

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VERINEY MARQUES LEANDRO

CPF: 049.***.***-59

Função: SÓCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184023/2023
 Emissão: 19/01/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: ZB90Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
 Registro: 1618229460
 CPF: 079.***.***_50
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V N CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0003521230
 CNPJ: 37.927.953/0001-00
 Data Início: 22/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 0003498867
 CNPJ: 34.960.012/0001-80
 Data Início: 01/11/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20210362182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618229460**

Registro: **10981232019PB**

2. Contratante

Contratante: **V N CONSTRUCOES EIRELI**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA

Complemento: **ANEXO 1**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **37.927.953/0001-00**

Nº: **172**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **V N CONSTRUCOES EIRELI**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA

Complemento: **ANEXO 1**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de início: **10/03/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: **172**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro de cargo/função técnica: Vínculo Empregatício: contrato de prestação de serviços; Carga Horária: 04 horas por dia, 20 HORAS SEMANAIS; Remuneração: 06 salários mínimos por mês.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS - CPF: 079.772.684-50

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

V N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.927.953/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3272088**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2CA2
 Impresso em: 27/06/2022 às 08:56:22 por: , ip: 45.163.116.92

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



031

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Praça Eptácio Pessoa, 172, Anexo 1, Centro, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 37.927.953/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Srº VERINEY MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Engº FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 161822946-0/PB, CPF nº. 079.772.684-50, portador da cédula de identidade sob nº. 3.789.468 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Frei Mariano Estima, nº 13, maia, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99925-9627, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

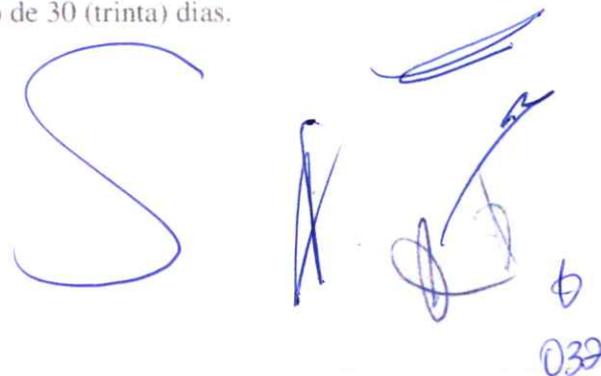
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 horas semanais, carga horária diária nunca inferior a 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

S



b
032

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 10 de março de 2021.


Veriney Marques Leandro

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.927.953/0001-00

(CONTRATANTE)


Fluanderson M. Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

CPF: 079.772.684-50

CREA: 161822946-0/PB

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Maria Marques Leandro

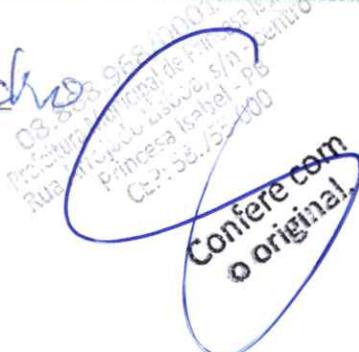
NOME:

CPF: 872.749.304-00

Marizade Geraldino dos Santos

NOME:

CPF: 425.223.074-87





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589088/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231060172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2023 Baixada em: 14/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CUSTODIA** CPF/CNPJ: **11.358.165/0001-56**
Endereço do contratante: TRAVESSA HELENO ALEIXO Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640000
Contrato: 00046/2022-CPL Celebrado em: 14/10/2022
Valor do contrato: R\$ 3.007.322,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CUSTÓDIA UF: PE CEP: 56640000
Data de início: 14/10/2022 Conclusão efetiva: 14/04/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE CUSTODIA CPF/CNPJ: 11.358.165/0001-56

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1549.24 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 948.58 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPIPEDOS/ LEITO NATURAL, EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:25
b49y0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b49y0



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

Custódia/PE, 12 de dezembro de 2023.

Atestamos que a empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 34.927.953/0001-00, contratada pela Prefeitura Municipal de Custódia - PE para executar os serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PARALELEPÍEDOS/LEITO NATURAL, EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE**, com área total de 30.336,18 m², localizada em diversas ruas do município, conforme contrato nº **00046/2022-CPL**, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução nº **PE20220875239**, que posteriormente fora substituída pela de nº **PE 20231060172**, por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB e Registro nº PE18229460/PE**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 14/10/2022 a 06/012/2023.

FRANCISCO
ADILSON DE LIMA
LEAL:21751900304Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADILSON
DE LIMA LEAL:21751900304
Dados: 2023.12.12 10:01:21
-03'00'

FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL
REGISTRO: 190.085.087-7/PE
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

*Prefeitura Municipal de Custodia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 1 folhas



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

Custódia/PE, 12 de dezembro de 2023.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PARALELEPÍEDOS/LEITO NATURAL, EM VIAS
NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE.

CONTRATO			CONSOLIDADO
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	AVENIDA EDITE PEREIRA DO CARMO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	
1.2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	
1.3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	-
1.3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	-
1.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
1.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
1.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE DO ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	-
1.4.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	-
1.4.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	-
1.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	-
2	RUA JOSÉ ESTRELA		
2.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.038,79
2.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.077,58
2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,97

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

2.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,97
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.058,20
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.210,12
2.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	103,24
2.4	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.105,18
2.5	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	2,60
2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	12
3	RUA ANANIAS TOMAZ		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.254,89
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.509,78
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	61,73
3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	61,73
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.703,80
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.269,47
3.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,75

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinho, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

**CREA-PE**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

037

SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

3.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	891,54
3.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	2,00
3.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	10,00
4	RUA CECÍLIO PEDRO LOPES		
4.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
4.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.265,43
4.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.530,86
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	81,63
4.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	81,63
4.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.897,80
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.742,64
4.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	78,04
4.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.505,27
4.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	2,20
4.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

5 RUA HELENO ALEIXO			
5.1 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.366,12
5.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.732,24
5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	59,15
5.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	59,15
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.549,00
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.885,79
5.2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
5.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	114,64
5.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.134,85
5.2.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I+I	M2	3,40
5.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	17,00
6 RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS			
6.1 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
6.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.039,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

6.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.078,44
6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,98
6.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,98
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.558,80
6.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.145,95
6.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	27,85
6.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA, COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	579,55
6.2.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	1,40
6.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	7,00
7.0	RUA JOAQUIM TENÓRIO		
7.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
7.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.689,62
7.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	7.379,24
7.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	92,24
7.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	92,24
7.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.534,40
7.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.619,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b43y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

**CREA-PE**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

7.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
7.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	108,38
7.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.795,95
7.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	3,00
7.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	15,00
8.0	RUA ANFILOFIO FEITOSA		
8.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
8.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.957,00
8.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.914,00
8.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	51,88
8.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	51,88
8.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.922,80
8.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.037,49
8.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
8.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,78
8.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	661,68
8.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	1,40
8.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

9	RUA TENENTE MOURA		
9.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
9.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	457,78
9.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	915,56
9.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,45
9.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,45
9.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	687,00
9.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	945,77
9.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
9.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	348,54
9.2.2	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	0,80
9.2.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	4,00
10	RUA PEDRO SEGUNDO		
10.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
10.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	724,18
10.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.448,36
10.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,10
10.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,10
10.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.086,00
10.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.495,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

**Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

**CREA-PE**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

10.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
10.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	25,76
10.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	325,47
10.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	1,20
10.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	6,00
11	RUA MANOEL BORBA		
11.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
11.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.623,79
11.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	5.247,58
11.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	65,59
11.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	65,59
11.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.935,40
11.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.417,73
11.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
11.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	98,54
11.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.034,39
11.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	2,20
11.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



043

SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

12 PRAÇA PADRE LEÃO			
12.1 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
12.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	5.409,15
12.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	10.818,30
12.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	135,23
12.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	135,23
12.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.113,80
12.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.169,99
12.2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
12.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	158,90
12.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.845,13
12.2.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	3,00
12.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	15,00
13 AVENIDA FERNANDO LIMA LEITE			
13.1 TERRAPLENAGEM			
13.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.630,61
13.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.654,20
13.2 PAVIMENTAÇÃO			
13.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	7.890,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



044

SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**

VIAÇÃO E URBANISMO

13.2.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO - BRITA COMERCIAL	M ²	7.890,00
13.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.945,60
13.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.431,77
13.2.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	780,59
13.2.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_11/2019	m ²	2630,61
13.3	PASSEIO		
13.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	379,95
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M ²	222,18
13.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	18,99
13.4	SINALIZAÇÃO		
13.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	740,59
13.4.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	89,50
13.4.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.074,08
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TACHÃO MONO DIRECIONAL/DEMARCADOR DE TRÂNSITO DE CONCRETO SIMPLES FCK=35Mpa, NAS DIMENSÕES 0,26X0,20X0,10M COM (02) REFLETIVO.	UND	168,00
13.4.4	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	1,40
13.4.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	7,00
14	JUVINO COSTA LEÃO		
14.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
14.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	372,6
14.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	745,2
14.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,71

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.



045

SECRETARIA
MUNICIPAL DE**BRAS**
VIAÇÃO E URBANISMO

14.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,71
14.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	582,6
14.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	769,41
14.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
14.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	32
14.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	324
14.2.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	0,8
14.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	4
15	RUA JOSE LUIZ DA SILVA		
15.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
15.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1507
15.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3014
15.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	45,2
15.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	45,2
15.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2590,2
15.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3715,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

**Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.





SECRETARIA MUNICIPAL DE



BRAS
VIAÇÃO E URBANISMO

15.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
15.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	48,2
15.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	968
15.2.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M2	2,4
15.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	9



FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL
LEAL:21751900304

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL:21751900304
Dados: 2023.12.12 10:01:21 -03'00'

FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL
REGISTRO: 190.085.087-7/PE
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023
14/12/2023, 10:27
Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.





SECRETARIA MUNICIPAL DE



BRAS
VIAÇÃO E URBANISMO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589088/2023, emitida em 14/12/2023



Certidão nº 2220589088/2023

14/12/2023, 10:27

Chave de Impressão: b49y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 13 folhas

**Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – 1º Andar, Centro
Custódia-PE, Cep: 56640-000 CNPJ Nº 11.358.165/0001-56**

048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 14/12/2023, às 10:27.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220581976/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220817320** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2022 Baixada em: 31/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE FLORES** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: RUA DR SANTANA FILHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Contrato: 082/LIC/2022/PMF Celebrado em: 21/07/2022
Valor do contrato: R\$ 782.647,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Data de início: 21/07/2022 Conclusão efetiva: 21/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE FLORES CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 283.82 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2615.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220581976/2023
24/08/2023, 10:23
W7bA5

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: W7bA5



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ nº: 34.927.953/0001-00, contratada pela Prefeitura Municipal de Flores - PE para executar os serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE**, com área total de 3.410,28 m², localizada em diversas ruas do município, conforme contrato nº 082/LIC/2022/PMF, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução nº **PE20220817320** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB e Registro nº PE18229460/PE**, bem como, fiscalizada pelo engenheiro civil **JONAS ROMERO DE MEDEIROS, CREA 160.229.691-0 e registro nº 02296910/PE** com registro de anotação de responsabilidade técnica de **fiscalização nº PE20220802617**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 21/07/2022 a 21/11/2022.

Flores - PE, 04 de julho de 2023.



Jonas Romero de Medeiros
JONAS ROMERO DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 160.229.691-0

REGISTRO: PE02296910 PE

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE FLORES

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

[f](https://www.instagram.com/prefeitudeflores) [f](https://www.facebook.com/prefeitudeflores) [i](https://www.instagram.com/prefeitudeflores) [i](https://www.instagram.com/prefeitudeflores) [i](https://www.instagram.com/prefeitudeflores)

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Pernambuco - PE, 04 de julho de 2023. Hora: 12:58. Valor: R\$ 4.540,00. Valor de Taxas: R\$ 0,00. Valor de Custas: R\$ 0,00. Valor de Emenda de Taxas: R\$ 0,00. Valor de Taxas: R\$ 0,00.

Reconheço por SEMELHANÇA (assinatura) de: (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS - Dou. Fe.
Em Testemunho
MARIA DECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA
FLORES - terça-feira, 04 de julho de 2023 - 09:58h
Ao Cartório R\$ 4.540,00 - ISS: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50 -
FERF: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45
Se(s): 0076927 PR06202301 00148-

MARIA DECILIA VIEIRA KRUEGER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2.0	INSTALAÇÃO DE OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M2	6,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
3.0	RUA LINDAURA SANTANA		
3.1	CAPEAMENTO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.537,41
3.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,61
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	76,87
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.306,11

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

Prefeitura de Flores Prefeitura de Flores prefeituradeflores

Luiz Roberto de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
D.O. 12.088.191-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



051

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	768,70
3.2	SINALIZAÇÃO		
3.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	549,40
3.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	9,00
3.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	7,00
3.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
24/08/2023, 12:58

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f Prefeitura de Flores | Buro de Engenharia e Agronomia de Pernambuco | Prefeitura de Flores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



052

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.0	RUA PEDRO SANTOS ESTIMA		
4.1	CAPEAMENTO		
4.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	356,94
4.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,14
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	17,85
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	535,41
4.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178,47
4.2	SINALIZAÇÃO		
4.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	341,20
4.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00
4.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

[Facebook](#) [Twitter](#) [Instagram](#) [LinkedIn](#) [YouTube](#) [WhatsApp](#) [Site](#) [E-mail](#)

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



053

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
4.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00
4.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00
4.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00
5.0	RUA DR. MANOEL SANTANA		
5.1	CAPEAMENTO		
5.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	2.266,00
5.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,91
5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	113,30
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.399,00
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.133,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

[f/prefeituadeflores](#) [www.flores.pe.gov.br](#) [@prefeituadeflores](#)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



054

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.2	SINALIZAÇÃO		
5.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	730,00
5.2.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.3	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
OAB 430275/91-0

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

Prefeitura Flores Prefeitura Flores Prefeitura Flores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]
OSS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.0	RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA		
6.1	CAPEAMENTO		
6.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.515,93
6.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,61
6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	75,80
6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.273,90
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	757,97
6.2	SINALIZAÇÃO		
6.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	994,40
6.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
6.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

[Facebook](#) [Instagram](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [YouTube](#) [WhatsApp](#) [Telegram](#) [Pinterest](#) [TikTok](#) [Snapchat](#) [Viber](#) [Signal](#) [Zap](#) [Gmail](#) [Outlook](#) [Hotmail](#) [Yahoo](#) [AOL](#) [Comcast](#) [Spectrum](#) [Verizon](#) [AT&T](#) [CenturyLink](#) [SBC](#) [Windstream](#) [Optimum](#) [Comcast](#) [Spectrum](#) [Verizon](#) [AT&T](#) [CenturyLink](#) [SBC](#) [Windstream](#) [Optimum](#)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Handwritten signature and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
6.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
6.2.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Flores – PE, 04 de julho de 2023.



[Handwritten signature]

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL
CR-1.20772-381-0

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
RNP: 160.229.691-0
REGISTRO: PE02296910 PE
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE FLORES

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS - Dou fe

Em Testemunho _____ da verdade

MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA
FLORES - terça-feira, 4 de julho de 2023 - 08:58h

Ar Cartório R\$ 6,50 - TSNR R\$ 1,01 - FERR R\$ 0,50 - FERM R\$ 0,05 - FONSEC R\$ 0,10 - ISS R\$ 0,25 - Tot: R\$ 8,41

Selo(s): 0076627 0PH06202301 00109

MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f Prefeitura Flores | www.flores.pe.gov.br | @prefeitura.flores

[Large handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



057



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

058



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Razão Social: VN CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: VN CONSTRUCOES

Certidão emitida às 09:01 de 05/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lpufbsol**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

059

A

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902023860107750047405, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902023860107750047405 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

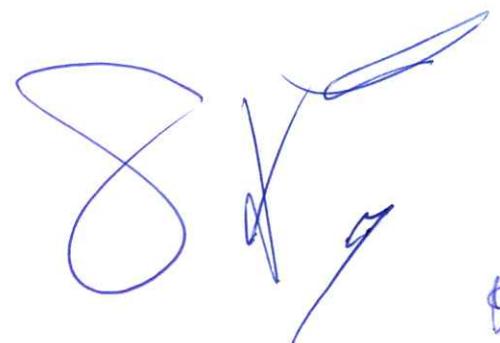
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902023860107750047405 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 147929

DATA DA PUBLICAÇÃO:



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL		CNPJ/CPF 08.888.968/0001-08		
Endereço R CEL MARCOLINO		Número 23	Complemento	
Cep: 58755000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB	

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social V N CONSTRUCOES LTDA EPP		CNPJ/CPF 37.927.953/0001-00		
Endereço PRACA DR. JOSE NOMINANDO DINIZ		Número 695	Complemento ANEXO FUNDOS	
Cep: 58755000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 14.285,79

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA :

14/12/2023

ATÉ AS 24h00 DO DIA :

13/03/2024

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 as 17h00).

- Registro de Reclamações Consumidor: www.consumidor.gov.br.

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902023860107750047405

CORRETOR

Nome/Razão Social FAECA CORRETORA DE SEGUROS LTD	Código Interno 048434	Registro Susep 20207740
---	--------------------------	----------------------------

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
Jose Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 190,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Premio Total	R\$ 190,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
230927572	1	13/01/2024	190,00

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, com sede na R CEL MARCOLINO nº 23 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.888.968/0001-08, as obrigações assumidas pela(o) V N CONSTRUÇOES LTDA EPP, com sede na PRACA DR. JOSE NOMINANDO DINIZ nº 695 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.927.953/0001-00, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R\$ R\$ 14.285,79

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: 00020/2023



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES
CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA
CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou firmam jurisdição.



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
----------------------------------	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR:

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada:

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas a elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação as OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

1. Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
- f) fatos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação a OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO, a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica, na forma do item 6.1.3 acima, informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

6.3.1.A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA, acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <https://www.gov.br/aneel>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:

- a) cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;
- b) cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA, contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;
- d) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e
- e) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.

6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4.REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

8. ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.
- b) incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2. Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9. PERDA DE DIREITOS

9.1. O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;
- b) prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;
- c) descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má-fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1. É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12. EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1. A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

- a) quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;
- b) quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;
- c) quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.
- d) quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou
- e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2. A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13.1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13.2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados - Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

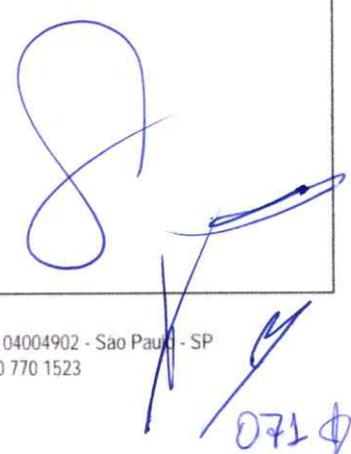
Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047405	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15634
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7. Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8. TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada a aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VN CONSTRUCOES LTDA
Endereço : PRACA DR JOSE NOMINANDO, 695 - ANEXO FUNDOS
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600117961

Arquivado em 31/07/2020

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 37.927.953/0001-00

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022

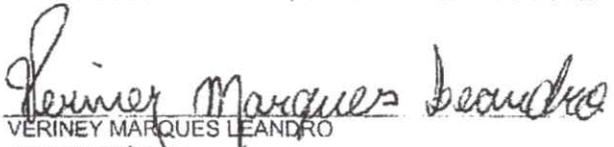

MANOEL DE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-59

R.G.: 2786261 SSP PB



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

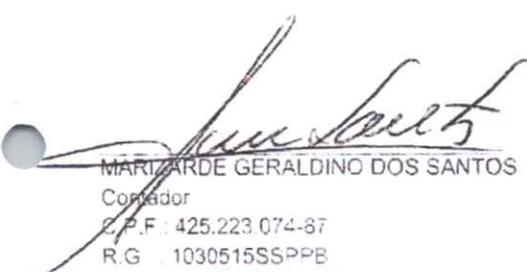
Nome : VN CONSTRUCOES LTDA
Endereço : PRAÇA DR JOSE NOMINANDO, 695 - ANEXO FUNDOS
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600117961

Arquivado em 31/07/2020

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 37.927.953/0001-00

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022

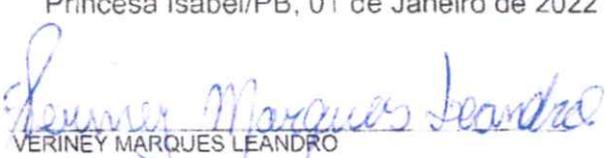

MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-59

R.G.: 2786261 SSP PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 14

VN CONSTRUÇOES LTDA

0231

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 37.927.953/0001-00

Inscrição Estadual : Isento

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 31/07/2020

Número Registro: 25600117961

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.083.324,46 D
DISPONIVEL	2.083.324,46 D
CAIXA	2.083.324,46 D
CAIXA MATRIZ	2.083.324,46 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.083.324,46 D

PASSIVO

CIRCULANTE	385.375,04 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	385.375,04 C
IMPOSTOS A RECOLHER	385.375,04 C
SIMPLES A RECOLHER	385.375,04 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.697.949,42 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.697.949,42 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.697.949,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo quanto na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 2.776.148,25 (Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG :1006515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-039432/O-5


VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F. :049.749.224-55

R.G. :2786261 SSP PB

Φ
074

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 14

VN CONSTRUCOES LTDA	0231	
Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ : 37.927.953/0001-00	Inscrição Estadual : Isento	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 31/07/2020	Número Registro: 25600117961
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
LUCRO NO PERÍODO		1.897.949,42 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		2.083.324,46 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 2.778.148,25 (Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Oito Reals e Vinte e Cinco Centavos)

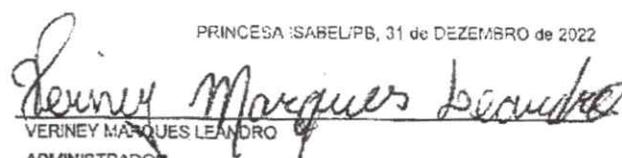

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-006432/O-5

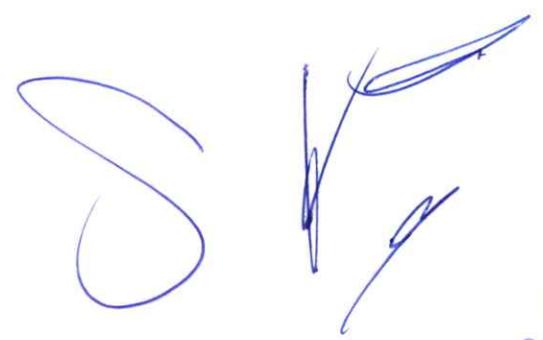
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F. :049.749.224-59

R.G. :2786251 SSP PB



075

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VN CONSTRUCOES LTDA

0231

Praca Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 37.927.953/0001-00

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

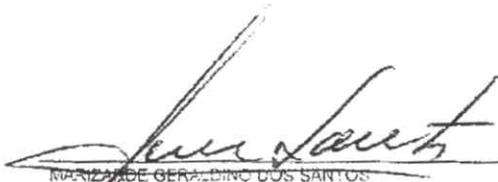
Periodo Movlimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.376.149,26	2.376.149,26
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.376.149,26
(=) Lucro Bruto		2.376.149,26
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	66.228,00	66.228,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	6.000,00	
ENERGIA ELETRICA	2.629,67	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	63.336,25	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	1.200,00	
ÁGUA E ESGOTO	988,90	75.955,02
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.200,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	958,80	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.848,16	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	99.372,00	
VIAGENS E ESTADIAS	3.087,00	108.475,96
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	424.593,20	
TAXAS FEDERAIS	2.947,56	427.540,86
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.697.949,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.697.949,42

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022


 MANOEL GERALDO DOS SANTOS
 CONHECIDOR
 C.P.F. : 425.223.074-67 RG: 1030515SSPPB
 C.R.C. : P6-PB-009432/0-5


 VERINEY MARQUES LEANDRO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 049.749.224-59
 R.G. : 2786201 SSP PB



VM CONSTRUÇÕES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.083.324,46}{385.375,04}$	ILG :	5,406
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.083.324,46}{385.375,04}$	ILC :	5,406
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.083.324,46}{385.375,04}$	ILS :	5,406
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.083.324,46}{385.375,04}$	ILI :	5,406
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

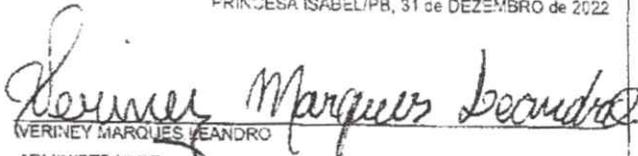
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIA DE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 1030516SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

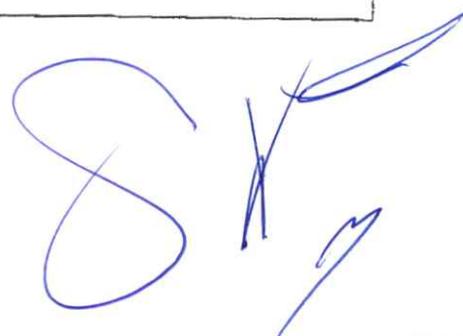


VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 049.749.224-59

R.G. 2786261 SSP PB



077 b

VN CONSTRUCOES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local do Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	2.083.324,46		
	Ativo Circulante		2.083.324,46	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		2.083.324,46	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	2.083.324,46		
	Ativo		2.083.324,46	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		2.083.324,46	IPC :	0

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZARDO GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030615SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


 VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-59

R.G.: 2786261 SSP PB

VN CONSTRUCOES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.697.949,42}{0,00}$	IVRP :	1697949,42
--------	--	--------	-----------------------------	--------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.697.949,42}{0,00}$	IPELP :	1697949,42
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.697.949,42}{385.375,04}$	IPET :	4,406
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.697.949,42}{2.083.324,46}$	IPP :	0,815
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

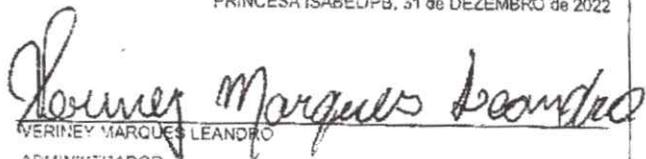


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O.5



VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 048.749.224-69

R.G. 2766261 SSP PB

0798

VN CONSTRUÇÕES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 7

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{169.794.942,00}{2.083.324,46} \quad C : 81,5019$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.697.949,42} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

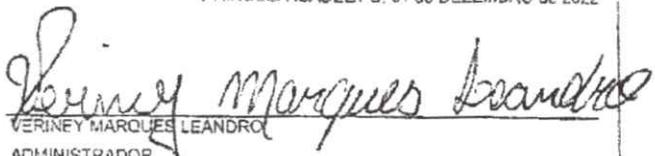
$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.083.324,46}{1.697.949,42} \quad LRP : 1,227$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

C.P.F.: 429.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


 VERINEY MARQUES LEANDRO
 ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-69

R.G.: 2786261 SSP PB

VN-CONSTRUCOES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 8

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{385.375,04}{2.083.324,46} \quad \text{IEG : } 0,185$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{385.375,04}{2.083.324,46} \quad \text{IEC : } 0,185$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{385.375,04}{1.697.949,42} \quad \text{ICT : } 0,227$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/C-5

VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-69

R.G.: 2786261 SSP PB

VN CONSTRUÇÕES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 9

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.376.149,26}{2.083.324,46}$	IGA :	1,1406
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.376.149,26}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.697.949,42}{2.083.324,46}$	RA :	0,815
------	---	------	-------------------------------------	------	-------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{169.794.942,00}{1.697.949,42}$	RPL :	100
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	-----

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.376.149,26}{678.199,84}$	IRD :	3,5036
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZABEL GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 10305155SPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-59

R.G.: 2786261 SSP PB

8

082

VN-CONSTRUCOES LTDA

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 10

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.697.949,42}{2.083.324,46} \quad \text{IIF} = 0,815$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.083.324,46}{385.375,04} \quad \text{ISG} = 5,406$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.697.949,42} \quad \text{IGI} = 0$$

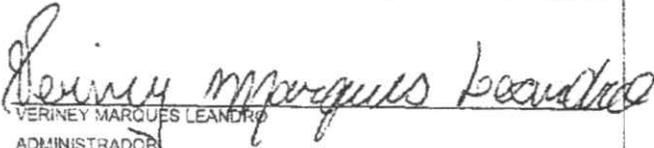
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030516SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


 VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-58

R.G.: 2786261 SSP PB

VN CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 11

Praça Dr Jose Nominando, 695 - Anexo Fundos - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Inscrição Estadual: Isento

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 31/07/2020

Nº do Registro: 25600117961

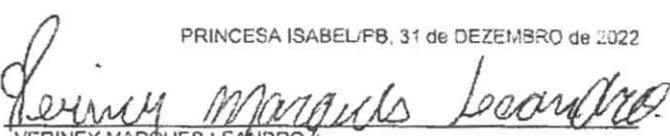
Sem qualquer reserva, a empresa V N CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 37.927.953/0001-00, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Praça Epitácio Pessoa, Nº. 172, Anexo I, Centro, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Construção de Edifícios, Extração de areia, cascalho ou pedregulho, Administração de Obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, COonstrução de rodovias e ferrovias, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, Obras de irrigação, Montagem de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pinturas de edificios em geral, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em prédios e em domicilios, Atividades paisagisticas. O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 31 de Julho de 2020 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob Nire nº. 25600117961. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.


MARIZABELE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


VERINEY MARQUES LEANDRO
ADMINISTRADOR

C.P.F. :049.749.224-59

R.G. :2786261 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 11:50 SOB N° 20249742691.
PROTOCOLO: 249742691 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308099553. CNPJ DA SEDE: 37927953000100.
NIRE: 25600117961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2023.
V N CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8
[assinaturas manuscritas]
085

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

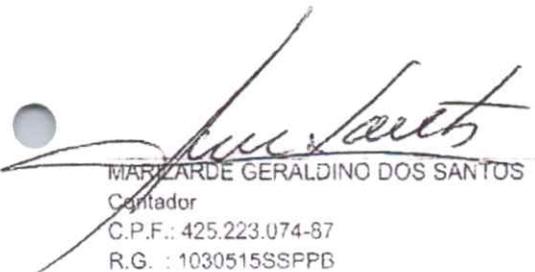
Nome : VN CONSTRUCOES LTDA
Endereço : PRACA DR JOSE NOMINANDO, 695 - ANEXO FUNDOS
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600117961

Arquivado em 31/07/2020

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 37.927.953/0001-00

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022

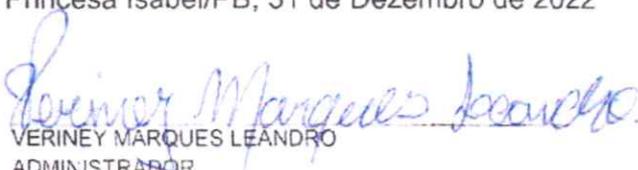

MARILZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

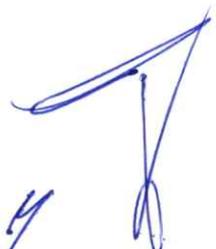

VERINEY MARQUES LEANDRO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 049.749.224-59

R.G.: 2786261 SSP PB







TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

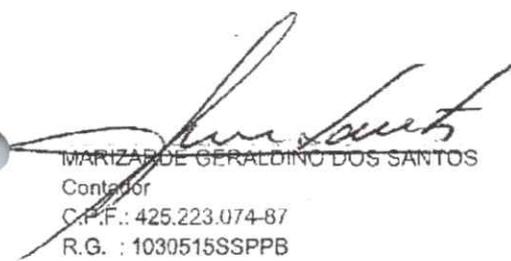
Nome : VN CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço : PRACA DR JOSE NOMINANDO, 695 - ANEXO FUNDOS
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

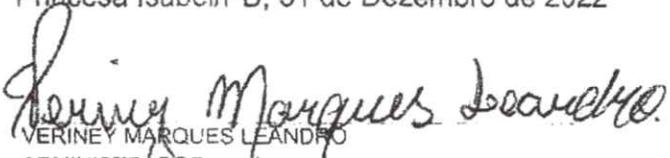
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600117961

Arquivado em 31/07/2020

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 37.927.953/0001-00

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


VERINEY MARQUES LEANDRO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 049.749.224-59
R.G.: 2786261 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 13:46 SOB Nº 20249742713.
PROTOCOLO: 249742713 DE 26/05/2023. NIRE: 25600117961.
V N CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/05/2023
redesim.pb.gov.br

088



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12308107033 em 30/05/2023, protocolo 249742713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V N CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 25600117961
CNPJ: 37927953000100
Município: Princesa Isabel

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432
-------------	--------------------------------	----------



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 13:46 SOB Nº 20249742713.
PROTOCOLO: 249742713 DE 26/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308107033. NIRE: 25600117961.
V N CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/05/2023
redesim.pb.gov.br

(Handwritten signatures and marks)
089



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO..... : PB-009432/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/10/2023 as 09:55:01.

Válido até: 27/01/2024.

Código de Controle: 7850.3633.9062.7547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

DECLARAÇÕES

S
Handwritten signature and initials in blue ink.



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS OU SERVIÇOS

A empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.953/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Prezados senhores,

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00020/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

**VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459**

Assinado de forma digital por
VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2023.12.14 07:26:31 -03'00'

VERINEY MARQUES LEANDRO

TITULAR
CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

**FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2023.12.14 07:26:45 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL - REPONSÁVEL TÉCNICO
CPF nº: 079.772.68450
CREA Nº.: 161.822.946-0

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

092



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO

Prezados senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na tomada de preços nº. 00020/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela prefeitura municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

**FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2023.12.14 07:27:56 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº.: 161.822.946-0/PB

093



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF –
ART 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

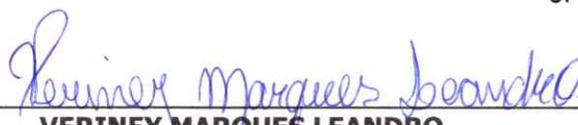
A empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.953/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

Veriney Marques Leandro
Titular / Administrador
CPF 049 749 224 - 59



VERINEY MARQUES LEANDRO
TITULAR

CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

VN Construções EIRELI
CNPJ: 37 927 953/0001-00
Pç Dr José N. Diniz, 695, Anexo Fundos
Centro - Princesa Isabel - PB
CEP: 58755-000

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

6
094



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.953/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Prezados senhores,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

Veriney Marques Leandro
Titular / Administrador
CPF 049 749 224 - 59

VERINEY MARQUES LEANDRO

TITULAR
CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

VN Construções EIRELI
CNPJ: 37 927 953/0001-00
Pç Dr José N Diniz, 695, Anexo Fundos.
Centro - Princesa Isabel - PB
CEP- 58755-000

095



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER – SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

A empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.953/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

Veriney Marques Leandro
Titular / Administrador
CPF 049 749 224 - 59

VERINEY MARQUES LEANDRO
TITULAR

CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

VN Construções EIRELI
CNPJ: 37 927 953/0001-00
Pç Dr José N Diniz, 695, Anexo Fundos
Centro - Princesa Isabel - PB
CEP: 58755-000



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.953/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00020/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00020/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00020/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00020/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00020/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00020/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00020/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00020/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

Veriney Marques Leandro
Titular / Administrador
CPF 049 749 224 - 59


VERINEY MARQUES LEANDRO
TITULAR

CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

VN Construções EIRELI
CNPJ: 37 927 953/0001-00
Pç. Dr. José N. Diniz, 695, Anexo Fundos
Centro - Princesa Isabel - PB
CEP: 58755-000

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com

Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

097



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00020/2023

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO AERÓDROMO NO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 030/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O PROCESSO SEPLAG SOB O Nº SEP-PRC-2023/00445, CONFORME PLANILHAS.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2023.

Veriney Marques Leandro
Titular / Administrador
CPF 049 749 224 - 59

VERINEY MARQUES LEANDRO
TITULAR

CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

VN Construções EIRELI
CNPJ: 37 927 953/0001-00
Pç Dr José N Diniz, 695, Anexo Fundos
Centro - Princesa Isabel - PB
CEP: 58755-000

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB

098